

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 013/2023****EDIÇÃO DE ELOGIOS****ATO DA SECRETÁRIA****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de atribuições, RESOLVE:

ELOGIAR, conforme consta no processo SEI-210001/000105/2023, Ofício nº 10/2023-MPF/PRRJ/GABPC, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, os servidores abaixo relacionados pela qualidade e eficiência na participação, como instrutores, no 1º Curso de Inteligência da Procuradoria da República do Rio de Janeiro (PRRJ), o que muito contribuiu para a formação dos nossos técnicos de segurança e demais alunos, e sugerir que o presente ELOGIO FUNCIONAL conste de suas respectivas folhas funcionais.

LEONARDO SILVEIRA FRANCESCHIN

ALESSANDRA ROSA ALTMAYER ODAWARA

IGOR RODRIGUES DE CARVALHO

CARLA SIBILO DO NASCIMENTO BARROS

JULIANA VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA SIMÕES

MARIANA QUEVEDO FRIGERI

JULIO ANTUNES DE SOUZA

ALEXANDRE BRAGA DAMATO

CÍNTIA CRISTINA LOURENÇO

THIAGO VIEIRA OLIVEIRARENATO DE LIMA CARVALHO

GABRIEL PAIXÃO DA SILVA LIMA

GUILHERME FERREIRA DUQUE ESTRADA

THIAGO VITAL FERREIRA

ANDERSON GONÇALVES RIBEIRO

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

JORGE OTERO PEIXOTO FILHO

LINCOLN HENRIQUE GOMES ÁLVARES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de atribuições, RESOLVE:

Considerando o que consta no processo SEI-360306/000703/2022, da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Polícia Civil;

Considerando que Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Polícia Civil tem por atribuição, como Agência Central do SISPERJ, desenvolver e coordenar ações na área de Inteligência de Segurança Pública de forma integrada com os membros do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) e instituições parceiras;

Considerando que Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, por meio da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário (SISPEN), é parte integrante do SISPERJ, como agência efetiva;

Considerando que a SSINTE possui em seu quadro Inspectores de Polícia Penais, cedidos por esta Secretaria, os quais desempenham de forma exemplar as funções de agentes de inteligência que visam à produção e difusão de dados e conhecimentos de inteligência, relativos à criminalidade e à violência, sempre pautados na Doutrina de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (DISPERJ);

ELOGIAR os Inspectores Polícia Penal, infralistados, por terem demonstrado total empenho e dedicação em suas funções, nesta SSINTE, durante o ano de 2022, ressaltando o excepcional trabalho realizado demonstra alto grau de profissionalismo dos servidores, engrandecendo sobremaneira a imagem do Sistema de Inteligência da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; sendo eles:

EDUARDO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR - ID FUNCIONAL: 4392938-9;
RENATA SANTA BARBARA DA SILVA - ID FUNCIONAL: 4269711-5;
RODRIGO RIBEIRO DE ALMEIDA - ID FUNCIONAL: 5000195-7;
RAFAEL ALCANTARA MASCARENHAS - ID FUNCIONAL: 4354686-2;
RODRIGO CASTRO ROCHA - ID FUNCIONAL: 4327425-0.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, através do processo SEI-210001/005531/2022, Ofício Nº 7/2022 - PCDF/DGPC/DGPC-ADJ, da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ELOGIAR os Inspectores de Polícia Penal Leonardo Silveira Franceschin, ID 4196144- 7, Monique Gonçalves Valentini, ID 4371568-0, Luis Felipe De Oliveira Nogueira - ID 5000207-4, Anderson Gonçalves Ribeiro, ID 4318222-4, Renato Sant'ana Costa, ID 2036546-2, Marcelo Alves da Silva, ID 42189926, Rogerio Souza Ferreira, ID 4196157-9, Daniel Menezes Buexm Pinheiro, ID 43207375, pelo imprescindível apoio no cumprimento de mandado de prisão preventiva em desfavor de autor de crime de roubo, expedido pela 4ª Vara Criminal de Brasília, no bojo do processo nº 0743957- 69.2022.8.07.0001. Os referidos Inspectores de Polícia Penal, no decorrer da denominada **“Operação Dupla Face”**, prestaram incondicional apoio à equipe de policiais civis da Polícia Civil do Distrito Federal para o cumprimento da ordem judicial de prisão, demonstrando elevado grau de profissionalismo, senso de cooperação, eficiência e comprometimento no exercício da função pública, sendo, portanto, merecedores do mais profundo reconhecimento, razão pela qual solicito a Vossa Excelência seja o presente encômio registrado em seus assentos funcionais, bem como encaminhado à DAIRJ/PCRJ, para ciência dos servidores.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, através do processo SEI-210081/000010/2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ELOGIAR a participação dos servidores, abaixo relacionados, que compõem o quadro de servidores da TURMA I, da Penitenciária Talavera Bruce - SEAPTB, que impediram uma tentativa de fuga no dia 01 de Janeiro de 2023. Pelo profissionalismo, comprometimento, dedicação, perspicácia, sagacidade, e pela exata dimensão da sua responsabilidade no tocante ao cumprimento do seu dever.

PATRÍCIA SOUZA LOBÃO - ID 5091125-2
CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA - ID 5000698-3
BEATRIZ AZEVEDO RANGEL - ID 5122209-4
WILLIAM DE SOUZA LANES - ID 5091256-9
EMERSON DE SOUZA FURTADO DE MELO - ID 5029826-7

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, através do processo SEI-210053/001328/2022, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ELOGIAR e tornar público o reconhecimento dos servidores, abaixo descritos, pela apreensão realizada em 05 de dezembro de 2022 às 20h, quando durante o serviço de controle de portaria no Presídio Nelson Hungria, os Inspectores de Polícia Penal Iclair Marcos de Oliveira Junior ID 50165429 e Roberto Mendes do Rio ID 44257074, com auxílio do Policial Penal Sílvia do Espírito Santo ID 19911670, escalado como supervisor noturno, surpreenderam um servidor tentando entrar com vários invólucros de material supostamente entorpecente amarrados em suas penas, dentro de sua meia e nos bolsos da calça tática que vestia na hora do fato. Os Inspectores de Polícia Penal evitaram injusta agressão e a tentativa de fuga do servidor em comento no momento da apreensão, conforme dinâmica dos fatos constante em RO 034-18413/2022.

O presente elogio se faz aos Inspectores de Polícia Penal Iclair Marcos de Oliveira Junior ID.: 50165429, Roberto Mendes do Rio ID.: 44257074 e Sílvia do Espírito Santo ID.: 19911670, pelo profissionalismo e excelente desempenho de suas funções, evitando que matérias ilegais chegassem ao acesso de pessoas encarceradas, ajudando manter a ordem e a disciplina na unidade prisional

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária
ID 1963336-0


RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004